

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

<p>APROVADO</p> <p>Por <u>8</u> votos a favor,</p> <p>_____ votos contra</p> <p>e _____ abstenção(ões)</p> <p>Paraty, <u>24/03/25</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--

MOÇÃO Nº 003/25

APLAUSOS AO SR. LEONARDO DOS SANTOS LIMA.

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do Exmº Vereador **ANDERSON MAIA DOS SANTOS**, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **LEONARDO DOS SANTOS LIMA** Guarda municipal GCM, pelo excelente trabalho prestado em nosso Município.

Cabe-nos o reconhecimento e os sinceros aplausos, elogios e empenho demonstrados por esse servidor.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração e que a presente Moção seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
13 de Março de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Vereador – Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 13/03/2025 11:17

Checksum: **E24401AB00215C3BCD3725CF4753727B9AFC8A1772CB9C086CE655B093AA750D**

